# LEI MUNICIPAL Nº 1253, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Projeto de Lei nº 009, de 18 de Agosto de 2014, do Legislativo)

**"Declara de utilidade Pública a Associação Projeto Sal e Luz".**

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 17 de novembro de 2014 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** – Fica declarado de utilidade pública a Associação Projeto Sal e Luz.

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 15 de Dezembro de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal